

Administrar e gerir os ativos de um fundo previdenciário tem custo. No caso das entidades fechadas de previdência complementar, a legislação manda a gestão de ativos ser terceirizada para uma empresa especializada, que é remunerada pelo serviço com base em um percentual adicional às contribuições dos participantes. É a chamada taxa de administração, cujos índices no mercado variam entre 0,5% e 4% do total das mensalidades de cada participante no ano.

O impacto da taxa de administração na renda acumulada pelo contribuinte não é desprezível, tanto que bancos e seguradoras usam o argumento da eventual taxa reduzida, ou até ausência de taxa, como seu principal mote publicitário. Na prática, é duvidoso que instituições que visem exclusivamente a lucro realizem tamanha benemerência, ao contrário da OABPrev-SP, entidade que reverte, por sua natureza, todos ganhos aos participantes.

Desde junho de 2018, após uma série de estudos e projeções, o plano de previdência da advocacia não cobra taxa de administração dos seus contribuintes. A própria entidade arca com os custos administrativos.

“Com a OABPrev-SP adquirindo cada vez mais solidez, fizemos um estudo previdenciário, o qual nos deu segurança para destinar a totalidade dos rendimentos diretamente para o participante. Assim, a própria entidade paga a taxa de administração”, explica o presidente da OABPrev-SP, Marcelo Sampaio Soares.

“Propiciamos uma situação muito boa para o advogado, a advogada e seus familiares, que podem fazer um plano com contribuições a partir de 50 reais por mês sem taxa - isso não existe no mercado”, salienta Soares.

Acrescente-se que, desde 2010, a OABPrev-SP não cobra a chamada taxa de carregamento, a qual, na maioria das entidades de previdência complementar, incide todo mês sobre a contribuição.

Segundo o diretor administrativo e de Benefícios do plano da advocacia, Paulo Carvalheiro, o que possibilitou a taxa zero foi o tripé “boa governança, busca pela melhor rentabilidade e respeito ao participante”.

“No atual cenário de juros baixos, a taxa de administração zero é um diferencial e um grande incentivador da poupança previdenciária”, diz Carvalheiro. “Mesmo com os participantes optando por um perfil conservador de investimento, nossos números superam as expectativas. O rendimento é repassado para a conta individual de cada participante, o que faz total diferença na formação de reserva para futuro”, acrescenta.

Com 50 mil participantes e registrando crescimento contínuo das adesões (média de 500 novos participantes por mês), a OABPrev-SP já tem patrimônio próximo de 900 milhões de reais.

“Um dos itens mais debatidos no campo previdenciário é o custo administrativo, a taxa de administração. Mediante debates, gestão de contratos e acumulação de recursos, conseguimos arcar com as despesas e chegar à taxa de administração zero”, relata Jarbas de Biagi, presidente do Conselho Deliberativo do fundo da advocacia.

Conforme Biagi, “muitas das propagandas de previdência privada abordam a questão da taxa, porque isso dá resultado no investimento e na acumulação. A taxa zero é mais um marco na história da OABPrev-SP, uma conquista que se deve a toda a equipe”. O dirigente enfatiza, ainda, que mais de 200 pessoas já recebem do plano seus benefícios. “O mais importante no nosso negócio é entregar o benefício final, e entregar um bom benefício. Com a taxa zero, hoje temos condições de entregar um benefício ainda melhor”.

Fonte: OABPrev-SP, em 31.10.2019